

alice

# Carências simplificadas

e menores do que a média do mercado

## O que é carência?

A carência nada mais é do que o tempo previsto em contrato que os membros precisam esperar para realizar alguns procedimentos do plano de saúde.

## Como funciona na Alice?

As carências aqui na Alice são **simplificadas e bem menores do que a média do mercado**. Cumprem carência membros de empresas com até 29 colaboradores. Além disso, existe também a possibilidade de redução/compra de carência [\(veja detalhes abaixo\)](#).

### Prazos de carência

	Padrão	Redução parcial de carências	Redução total de carências	Concorrentes
🚑 Consulta em pronto-socorro	24h	24h	Sem carência	24h
🏠 Internações decorrentes de acidente pessoal*	24h	24h	Sem carência	24h
🏥 Consultas	Sem carência	Sem carência	Sem carência	Até 30 dias
📄 Exames simples	Sem carência	Sem carência	Sem carência	Até 180 dias
🧘 Terapias	60 dias	30 dias	Sem carência	Até 180 dias
🔬 Exames especiais	60 dias	60 dias	Sem carência	Até 180 dias
🏠 Internações de U/E não decorrentes de acidente pessoal	90 dias	60 dias	Sem carência	Até 180 dias
🏠 Internações eletiva	180 dias	90 dias	Sem carência	Até 180 dias
📄 PACs	180 dias	120 dias	Sem carência	Até 180 dias
👶 Parto	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
🏠 CPT	730 dias	730 dias	730 dias	730 dias

\*Acidentes com veículos, de trabalho e acidentes domésticos

## Redução de carência

A redução de carência pode acontecer quando o membro já cumpriu o período de carência em outro plano - dependendo do tempo de permanência na operadora de saúde anterior, é possível fazer uma redução parcial ou total da maioria das carências. Consideramos o tempo em planos de operadoras diferentes para esse cálculo (desde que o intervalo entre um e outro seja de, no máximo, 60 dias).

Importante lembrar que há regras específicas para a redução de carência e que a aprovação depende de um processo de análise individual. Assim que o plano for ativado, o membro poderá conferir direto no app os prazos de carência aprovados.

## Redução total de carências

Para empresas de 3 a 5 membros com contratos de adesão compulsória, a Alice aplica redução total de carências automaticamente. Além disso, empresas de 6 a 29 vidas, seja contrato de livre adesão ou adesão compulsória, a Alice também aplica a tabela de redução total de carências. Ou seja, prazos ainda menores para seus clientes.

### Veja como funciona a redução de carência:



#### Redução parcial de carências

Válida para membros de empresas vindas de operadoras de saúde não congêneres (mínimo de 6 meses no plano anterior)

Válida para membros de empresas vindas de operadoras congêneres (entre 6 e 12 meses no plano anterior)



#### Redução total de carências (prazos zerados, com exceção de parto e CPT)

Válida para membros de empresas vindas de operadoras congêneres (acima de 12 meses no plano anterior)

Válida para membros de empresas de 3-5 vidas com contratos de adesão compulsória

Válida para empresas de 6-29 vidas com contratos de livre adesão e adesão compulsória

### São operadoras congêneres:

- Allianz
- Amil
- Ampla Saúde
- Ana Costa
- Assim Saúde
- Blue (Integra)
- BlueMed (Alvorecer)
- Bradesco
- Care Plus
- Cassi
- Clinipam
- Fundação Itaú
- GNDI
- Golden Cross
- Hapvida
- Lincx
- Mediservice
- Medsênior
- Omint
- Onmed
- Porto
- Porto Med
- Proasa Saúde
- Sami
- Saúde Beneficência
- Select Saúde
- Sobam
- SOMPO
- SulAmérica
- São Cristóvão
- São Francisco Saúde
- Trasmontano
- Unimed
- Vera Cruz (2care)

### Para análise de redução de carências é necessário:

- Não estar inadimplente no plano anterior;
- Enviar carta de permanência (caso não seja possível pedir para a operadora anterior, aceitamos carteirinha + comprovante do pagamento dos últimos 3 meses);
- Comprovar tempo de vigência do contrato anterior;
- O prazo entre cancelamento do plano anterior e entrada na Alice deve ser de no máximo 60 dias.

### Importante

- Informações são avaliadas por membro
- Aprovação depende de processo de análise da Alice

alice